

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS DA FACULDADE DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FUMEC**

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo referente às vagas para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, recomendado pela CAPES, conforme Ofício n.º 242-22/2013/CTC/CAIII/DA V/CAPES, datado de 17 de setembro de 2013.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC constitui uma atividade de pesquisa e capacitação profissional, sendo destinado a pessoas portadoras do diploma de bacharel, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Arquitetura e Urbanismo.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. O Curso possui área de concentração em **Construção Civil e Materiais** e dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. **Construção Civil**

2.1.2. **Materiais para Construção Civil**

3. DAS VAGAS

O Curso dispõe de 20 (vinte) vagas, para o início do primeiro semestre de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço <http://www.fumec.br/cursos/mestrado/processos-construtivos/ingresso>, realizar a impressão e instruí-lo com os seguintes documentos:

4.1.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio do boleto bancário disponível no endereço <http://www.fumec.br/cursos/pos-graduação/mestrado/processos-construtivos/ingresso>.

4.1.2. *Curriculum vitae*;

4.1.3. Uma foto 3x4 (recente);

4.1.4. Cópia do histórico escolar de graduação e de pós-graduação (se for o caso);

4.1.5. Cópia do diploma, ou documento que ateste que o candidato irá colar grau até final do corrente semestre, ou que está aguardando a expedição do diploma de graduação ou de pós-graduação (se for o caso).

4.1.5.1. Caso o candidato apresente documento atestando que irá colar grau até o término do corrente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma, a não apresentação injustificada do diploma, no prazo estipulado pela Universidade, implicará a imediata reprovação do candidato, considerando-se rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços educacionais entabulado entre as partes.

4.2. As inscrições serão efetuadas por e-mail no período de **20/11/2020 (vinte de novembro de dois mil e vinte) a 05/02/2021 (cinco de fevereiro de dois mil e vinte um), das 9h (nove horas) às 19h (dezenove horas)**, através do e-mail: sec-mestrado@fumec.br.

4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, ausência ou não apresentação da documentação exigida, sendo o valor pago revertido para os custos inerentes à realização do certame.

5. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, sendo constituído de duas etapas.

5.2 Na primeira etapa será realizada a prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e que observará ao seguinte:



- 5.2.1** A prova de inglês será realizada no dia **10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte um), quarta-feira**, às 19h (dezenove horas) com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), na modalidade à distância.
- 5.2.2** A prova terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos, serão classificados para a segunda etapa do certame.
- 5.2.3** O resultado da primeira etapa será divulgado no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/>, juntamente com a lista dos candidatos, com a indicação do dia e o horário das entrevistas, a partir das 14h (quatorze horas) **do dia 12/02/2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte um)**.
- 5.3** Os candidatos habilitados na primeira etapa, independentemente de requerimento, passarão à segunda etapa do processo seletivo, que consistirá no seguinte:
- 5.3.1** Análise do *curriculum vitae*, observando-se:
- 5.3.1.1** A formação acadêmica (graduação e especialização) - 20 (vinte) pontos;
- 5.3.1.2** A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 10 (dez) pontos;
- 5.3.1.3** A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais), estar cursando e/ou ter cursado (com aprovação) disciplinas isoladas em Cursos de Mestrado similares ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos - 10 (dez) pontos.
- 5.3.2** Análise do histórico escolar, observando-se:
- 5.3.2.1** O desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação que tenham afinidade com a área do Mestrado Profissional em Processos Construtivos – 20 (vinte) pontos e
- 5.3.2.2** O resultado da prova de língua inglesa – 30 (trinta) pontos.
- 5.3.3** Entrevista, que terá por objetivo avaliar:
- 5.3.3.1** A disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 04 (quatro) pontos;

5.3.3.2 O tema de investigação de interesse do candidato e sua compatibilidade com as linhas de pesquisas estabelecidas - 03 (três) pontos e

5.3.3.3 O interesse em atividades de pesquisa – 03 (três) pontos.

5.4 As entrevistas serão realizadas **no dia 22/02/2021 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte um)**, das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas), em vídeo conferência, conforme a lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, elaborada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

5.5 O candidato que não participar da entrevista, na data e horários definidos, serão automaticamente eliminados do Processo de Seletivo.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Processo de Seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados, pela Secretaria do Curso de Mestrado, até **o dia 23/02/2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte um)**, às 18h (dezoito horas).

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem alfabética, os candidatos classificados e os aprovados no limite de vagas oferecidas.

6.3. O resultado das etapas do Processo Seletivo será divulgado no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/>.

6.4. Os resultados, assim como as notas e os conceitos obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo em nenhuma hipótese serão divulgados por outros meios.

6.5. É facultado, à Secretaria do Curso, divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, que poderão ser convocados para a matrícula no caso de desistências.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado, poderão retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo ou interposição de eventual recurso.

7.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da divulgação do resultado, e deverão ser endereçados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, por escrito e de forma fundamentada.

7.3. Os recursos somente poderão ser interpostos por e-mail: sec-mestrado@fumec.br.

7.4. Interposto o recurso, a Comissão Examinadora o decidirá, de forma fundamentada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e o resultado será disponibilizado ao candidato pelo e-mail da secretaria: sec-mestrado@fumec.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais, devendo ser realizada entre os dias **24/02/2021 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte um) a 26/02/2021 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte um)**, na modalidade à distância.

8.2. Os candidatos aprovados deverão entregar, impreterivelmente, nos dias **24/02/2021 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte um) a 26/02/2021 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte um)**, das 9h (nove horas) às 20h (vinte horas), pelo e-mail da Secretaria dos Programas de *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC – sec-mestrado@fumec.br:

8.2.1. Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria *Stricto Sensu*), devidamente preenchido e assinado pelo candidato

8.2.2. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

8.2.3. Documento de identidade original;

8.2.4. Cartão de inscrição no CPF;

8.2.5. Certidão de nascimento ou casamento;

8.2.6. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;

8.2.7. 01 foto 3x4;

8.2.8. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;

8.2.9. Diploma de graduação ou documento atestando que o candidato está aguardando a expedição do diploma;

8.3. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos em conformidade com a legislação específica.

8.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, que não efetuar a matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas está previsto para o **dia 01/03/2021 (primeiro de março de dois mil e vinte um)** e as aulas serão ministradas na Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade FUMEC, **podendo sofrer alteração em virtude de eventual ajuste no calendário acadêmico da Instituição, o que será imediatamente comunicado ao candidato aprovado e devidamente matriculado no curso.**

10. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

10.1. As disciplinas serão oferecidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 18h10min (dezoito horas e dez minutos) às 22h (vinte e duas horas), sendo facultado aos sábados, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo orientará e fiscalizará a realização do certame.

11.2. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, devendo fazê-lo, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação.

11.2.1. A impugnação deverá ser endereçada ao Reitor da Universidade que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, proferirá decisão, da qual não caberá recurso.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC.

11.4. Mais informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fumec.br/cursos/pos-graduacao/mestrado/processos-construtivos/apresentacao/>.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.



PROF. FERNANDO DE MELO NOGUEIRA
Reitor